**ORIENTAÇÕES QUANTO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Deve-se utilizar as minutas indicadas pela Advocacia Geral da União, observando a natureza da compra/serviço objeto da contratação.

2. As minutas devem ser retiradas diretamente da página da AGU:https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos

**Documento deverá assinado eletronicamente no SIPAC pelo Requisitante e pela Autoridade Máxima da Unidade.**

**Caso a dispensa atenda a mais de uma unidade, as respectivas Autoridades Máximas também deverão assinar o documento.**